

TRISUL S.A.

CNPJ/MF nº. 08.811.643/0001-27 NIRE 35.300.341.627 COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A **Trisul S.A.** ("<u>Companhia</u>"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM n.º 44, de 23 agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral suas projeções referentes a lançamentos (em Valor Geral de Vendas – VGV) e Vendas Brutas a partir de 01 de julho de 2023 até o período findo em 31 de dezembro de 2024, conforme abaixo:

Objeto	Previsão para o acumulado no período entre 1º de julho de 2023 e 31 de dezembro de 2024
Lançamentos (VGV % Trisul)	R\$ 1,8 – 2,2 bilhões
Vendas Brutas (% Trisul)	R\$ 1,8 – 2,2 bilhões

A Companhia ressalta ainda que, em conformidade com a regulamentação e as orientações da CVM, providencia nesta data a reapresentação do seu Formulário de Referência, que passa a contemplar, em sua Seção 3, na forma da regulamentação, as respectivas informações sobre o objeto, períodos projetados, prazo de validade, premissas e valores de indicadores estimados sobre as projeções ora divulgadas.

Por fim, a Companhia esclarece que as projeções ora divulgadas foram elaboradas a partir de previsões sujeitas a riscos e incertezas de mercado, do setor imobiliário, de condições gerais da economia, de órgãos públicos e questões operacionais, tendo sido realizadas com base em crenças e premissas da administração, de acordo com as informações atualmente disponíveis. Nesse sentido, a Companhia destaca que as projeções ora divulgadas não configuram de qualquer modo promessa de desempenho, de maneira que os resultados reais da Companhia para tais indicadores poderão ser materialmente diferentes dos resultados previstos expressa ou implicitamente nas projeções.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

Fernando Salomão

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



TRISUL S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 08.811.643/0001-27
Company Registry (NIRE) 35.300.341.627
Publicly Held Company

Trisul S.A. ("<u>Company</u>"), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby announces to its shareholders and the market in general the following projections with reference to its launches (in General Value of Sales - GVS) and Gross Sales from July 1st of 2023 up to the 2024 fiscal year:

Subject	Forecast for the period between July 1 st , 2023 and December 31 st , 2024
Launches (VGV % Company)	1.8 – 2.2 billion BRL
Gross Sales (% Company)	1.8 – 2.2 billion BRL

The Company further emphasizes that, in compliance with the regulations and guidelines of CVM, on the date hereof the Company has also updated its Reference Form, which now includes, in its Section 3, pursuant the applicable norms, the respective information on the matter, projected periods, expiration date, assumptions, and respective values of estimated indicators concerning to the projections herein announced.

Finally, the Company clarifies that the projections herein announced were prepared based on forecasts subject to risks and uncertainties inherent to the market, the real estate sector, economic conditions, public entities and operational factors, considering beliefs and assumptions of the Company's management based on information currently available. In this sense, the Company highlights that such projections should not be configured as promises of future performance, in a way that the Company's actual results may materially differ from the results predicted expressly or implicitly in such projections.

São Paulo, September 14th, 2023.

Fernando Salomão

Chief Financial and Investors Relations Office